



RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2015



UPAE SALGUEIRO

Março | 2016



INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão nº 006/2014, celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco e a Organização Social de Saúde Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, para o gerenciamento da Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Dr. Erik Ribeiro Silva, no município de Salgueiro, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015.

A Lei Estadual nº 15.210, de 20 de dezembro de 2013, que fundamenta o Processo Público de Seleção nº 002/2012 de entidade de direito privado sem fins econômicos, qualificada ou que pretendesse qualificar-se como Organização Social - OS, para celebrar Contrato de Gestão para operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade Pernambucana de Atenção Especializada UPAE Dr. Erick Ribeiro Silva – UPAE Salgueiro, do qual se sagrou vencedora a Organização Social Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira, sendo assinado o contrato nº 006/2014 em 03/03/2014 e publicado no D.O.E. em 22/05/2014.

O Relatório de Gestão é um instrumento de monitoramento que contempla aspectos qualitativos e quantitativos, além de análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços, as dificuldades e os desafios observados, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O relatório anual de monitoramento do contrato de gestão da UPAE foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas na unidade, por meio de visitas sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, avaliações trimestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas pactuadas.

O presente relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais de 2015, de modo a retratar o desempenho da execução do Contrato de Gestão ao longo desse exercício.



APRESENTAÇÃO

A Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE) Salgueiro, localizada à Av. João Veras de Siqueira, s/n, Bairro Imperador, no município de Salgueiro, funcionava em regime de 12 horas/dia, porém em Novembro de 2015 seu horário foi reduzido, passando a ser de 07:00 às 17:00, perfazendo o total de 10 horas diárias.

Esta UPAE é um centro regional de diagnóstico e orientação terapêutica com alta resolubilidade e densidade tecnológica, oferecendo atendimentos ambulatoriais em especialidades médicas, procedimentos diagnósticos de média complexidade, que tem como um dos objetivos fortalecer a rede de assistência entre a atenção primária e a terciária garantindo a continuidade do cuidado.

A UPAE Salgueiro foi inaugurada no dia 29/03/2014, iniciando suas atividades assistenciais em 31 de Março de 2014 com sede no município de Salgueiro da VII Região de Saúde, sendo referência para sete municípios (Belém de São Francisco, Cedro, Mirandiba, Salgueiro, Serrita, Terra Nova e Verdejante), com uma população de 140.295 habitantes (DATASUS, 2012).

A UPAE apresenta setor ambulatorial formado por recepção com sala de espera; quinze consultórios; sala para coleta; sala para curativo; DML entre outros. O setor de diagnóstico possui sala de espera com recepção, DML, sala de fisioterapia, sala de exame de densitometria óssea, urodinâmica e citoscopia; sala de Raio X; sala de exames tipo bera, audiometria, teste ergométrico, eletrocardiograma, mapa/holter, ecocardiografia/doppler vascular, entre outros. Possui ainda, áreas de depósito, rouparia, laboratório, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos, administração, refeitório e vestiário os funcionários.

A UPAE é uma estrutura ambulatorial de média complexidade, de caráter regional, onde o acesso ao serviço ocorre de forma regulada, preferencialmente a partir da Estratégia de Saúde da Família que é a coordenadora do cuidado.



INDICADORES DE PRODUÇÃO E QUALIDADE

No ano de 2015 através do Contrato de Gestão 006/2014, foram fixados indicadores que estão ligados a parte variável do repasse financeiro; sendo a parte fixa do repasse financeiro de 70%. Os 30% restantes estão condicionados à execução das metas contratualizadas e indicadores de produção e qualidade, abaixo listados:

1) Meta de Produção

2) Indicadores de Qualidade

1 Produção - Os indicadores de produção são valorados em 20% da parte variável do recurso repassado à UPAE Salgueiro, dos quais 96% correspondem às consultas médicas, 2% às consultas não médicas e 2% às sessões de fisioterapia. A O.S. deve cumprir no mínimo 85% da meta pactuada em Contrato de Gestão, para que o recurso ligado a este indicador seja repassado de forma integral para a unidade, de acordo com o anexo técnico I do Contrato de Gestão 006/2014.

2 Indicadores de Qualidade – Os indicadores de qualidade são valorados em 10% da parte variável do recurso repassado à UPAE Salgueiro, dos quais 50% correspondem à Atenção ao Usuário, 25% ao Controle da Origem do Paciente e 25% ao Gerenciamento Clínico.



INDICADORES ASSISTENCIAIS

INDICADORES DE PRODUÇÃO

Consultas Médicas

Foram ofertadas 24.734 consultas médicas, ou seja, 90,01% da meta contratualizada. A UPAE Salgueiro realizou 21.146 consultas médicas durante os meses de Janeiro a Dezembro, com média mensal de 1.762 atendimentos/mês, e de 87 usuários atendidos/dia.

A tabela 01 demonstra o total de atendimentos médicos contratado, ofertado e realizado da UPAE Salgueiro para o ano de 2015.

Tabela 1: Total de Consultas Médicas Contratado x Ofertado x Realizado – UPAE Salgueiro – 2015.

Consultas f		Contratado	Ofertado	Realizado	% Ofertado	% Realizado
JANEIRO	2.290	2.290	1.664	1.664	100,00%	72,66%
FEVEREIRO	2.290	2.290	1.855	1.855	100,00%	81,00%
MARÇO	2.290	2.290	1.857	1.857	100,00%	81,09%
ABRIL	2.290	2.290	1.904	1.904	100,00%	83,14%
MAIO	2.290	2.010	1.703	1.703	87,77%	74,37%
JUNHO	2.290	2.120	1.861	1.861	92,58%	81,27%
JULHO	2.290	2.250	1.994	1.994	98,25%	87,07%
AGOSTO	2.290	2.290	2.115	2.115	100,00%	92,36%
SETEMBRO	2.290	2.130	1.990	1.990	93,01%	86,90%
OUTUBRO	2.290	2.074	1.884	1.884	90,57%	82,27%
NOVEMBRO	2.290	1.240	1.016	1.016	54,15%	44,37%
DEZEMBRO	2.290	1.460	1.303	1.303	63,76%	56,90%
Total	27.480	24.734	21.146	21.146	90,01%	76,95%

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP

Das primeiras consultas disponibilizadas, 85,44% foram agendadas pelos municípios, o que demonstra uma perda primária importante. Além disso, existiu um elevado percentual de pacientes faltosos (15,46%), conforme pode ser verificado nas tabelas 2 e 3, abaixo:



Tabela 2. Primeiras Consultas Médicas, Ofertado e Agendado - UPAE Salgueiro 2015

Primeiras Consultas Médicas 2015			
	Ofertado	Agendado	% Agendado
JANEIRO	1.832	1.457	79,53%
FEVEREIRO	1.832	1.489	81,28%
MARÇO	1.832	1.464	79,91%
ABRIL	1.862	1.445	77,60%
MAIO	1.608	1.468	91,29%
JUNHO	1.696	1.498	88,33%
JULHO	1.802	1.531	84,96%
AGOSTO	1.832	1.743	95,14%
SETEMBRO	1.507	1.423	94,43%
OUTUBRO	1.456	1.360	93,41%
NOVEMBRO	876	767	87,56%
DEZEMBRO	1.022	723	70,74%
Total	19.157	16.368	85,44%

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP

Tabela 3. Pacientes Faltosos - UPAE Salgueiro 2015

Pacientes Faltosos 2015			
	Agendado	N Faltas	% Agendado
JANEIRO	1.989	265	13,37%
FEVEREIRO	2.107	211	10,01%
MARÇO	1.464	240	16,39%
ABRIL	1.445	200	13,84%
MAIO	1.468	266	18,12%
JUNHO	1.498	275	18,36%
JULHO	1.531	211	13,78%
AGOSTO	1.743	243	13,94%
SETEMBRO	1.423	228	16,02%
OUTUBRO	1.360	224	16,47%
NOVEMBRO	767	150	19,56%
DEZEMBRO	723	194	26,83%
Total	17.518	2.708	15,46%

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP



Consultas Não-Médicas

A UPAE Salgueiro ofertou 8.494 (205,17% da meta contratual) consultas de profissionais não-médicos no ano de 2015, das quais apenas 216,81% foram executadas.

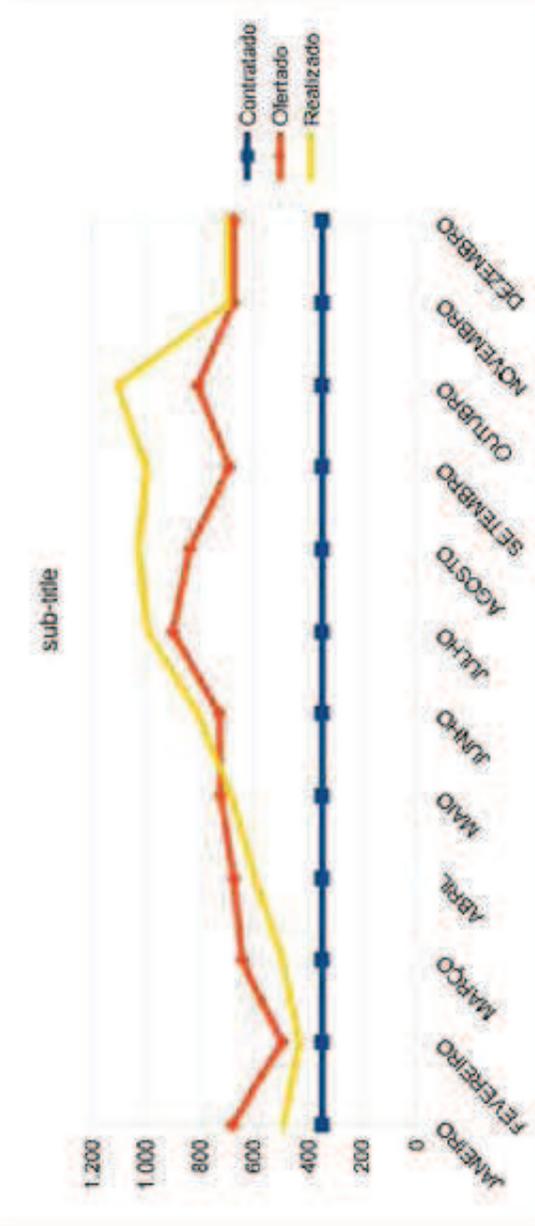
No ano de 2015 foram ofertadas consultas nas áreas de enfermagem, farmácia, fisioterapia, nutrição, psicologia e serviço social. A avaliação do referido indicador foi realizada a partir da execução de consultas no período em análise. Portanto, meta cumprida.

Tabela 4. Consultas Não Médicas Contratada, Ofertada e Realizada - UPAE Salgueiro 2015

Consultas Não Médicas Mensal 2015						
	Contratado	Ofertado	Realizado	% Ofertado	% Realizado	
JANEIRO	345	675	490	195,65%	142,03%	
FEVEREIRO	345	494	428	143,19%	124,06%	
MARÇO	345	639	492	185,22%	142,61%	
ABRIL	345	670	591	194,20%	171,30%	
MAIO	345	720	678	208,70%	196,52%	
JUNHO	345	725	804	210,14%	233,04%	
JULHO	345	899	990	260,58%	286,96%	
AGOSTO	345	836	1.024	242,32%	296,81%	
SETEMBRO	345	688	995	199,42%	288,41%	
OUTUBRO	345	805	1.100	233,33%	318,84%	
NOVEMBRO	345	672	690	194,78%	200,00%	
DEZEMBRO	345	671	694	194,49%	201,16%	
Total	4.140	8.494	8.976	205,17%	216,81%	

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP

Gráfico 3. Produção Não Médica Contratada x Ofertada x Realizada - UPAE Salgueiro/mês 2015





Sessões de Fisioterapia

A UPAE Salgueiro ofertou 4.162 sessões de fisioterapia (91,18% da meta) no ano de 2015, das quais 89,06% foram executadas.

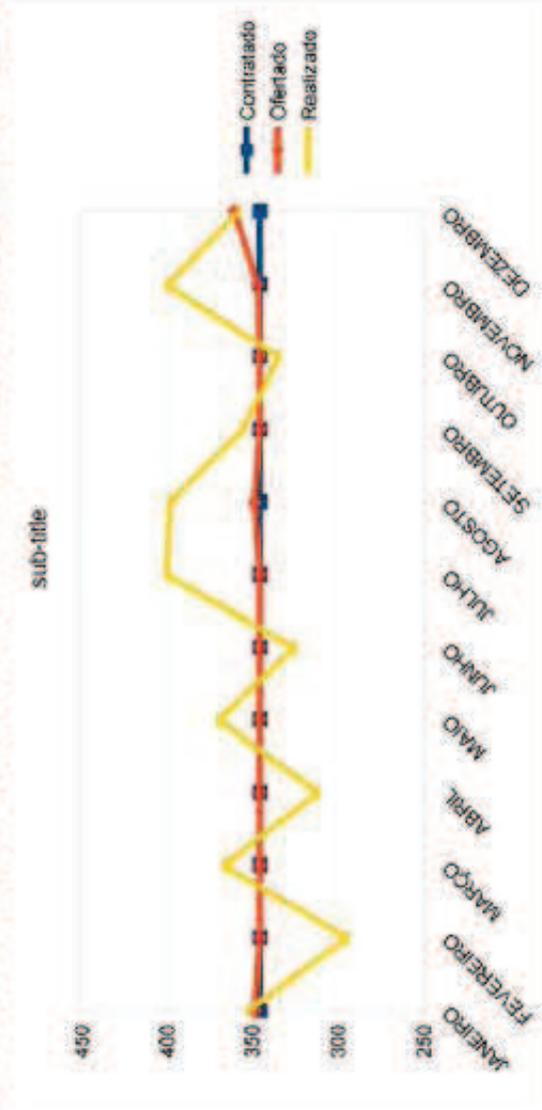
A avaliação do referido indicador foi realizada a partir da execução de consultas no período em análise. Portanto, meta cumprida.

Tabela 5. Sessões de Fisioterapia Contratada, Ofertada e Realizada - UPAE Salgueiro 2015

Sessões de Fisioterapia Mensal					
	Contratado	Ofertado	Realizado	% Ofertado	% Realizado
JANEIRO	345	348	352	100,87%	102,03%
FEVEREIRO	345	345	294	100,00%	85,22%
MARÇO	345	345	366	100,00%	106,09%
ABRIL	345	345	311	100,00%	90,14%
MAIO	345	345	369	100,00%	106,96%
JUNHO	345	345	325	100,00%	94,20%
JULHO	345	345	400	100,00%	115,94%
AGOSTO	345	348	398	100,87%	115,36%
SETEMBRO	345	345	355	100,00%	102,90%
OUTUBRO	345	345	334	100,00%	96,81%
NOVEMBRO	345	346	400	100,29%	115,94%
DEZEMBRO	345	360	357	104,35%	103,48%
Total	4.140	4.162	4.261	99,47%	97,16%

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP

Gráfico 4. Sessões de Fisioterapia Contratada x Ofertada x Realizada - UPAE Salgueiro/mês 2015



Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP



INDICADORES DE QUALIDADE

Atenção ao Usuário

A Unidade deve apresentar um Serviço de Atenção ao Usuário estruturado, com realização da pesquisa de satisfação por meio de questionários específicos, que deverão ser aplicados mensalmente a pacientes e acompanhantes atendidos nas UPAE abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos, e resolução de no mínimo 80% das queixas recebidas que estão sob sua governabilidade.

Para o primeiro trimestre de avaliação, foi considerada obrigatória a entrega de um Projeto de Estruturação do Serviço de Atenção ao Usuário, documento que veio anexado ao relatório mensal de Junho de 2014. A partir do segundo trimestre de avaliação foram considerados para fins de valoração financeira os indicadores de Pesquisa de Satisfação e Resolução das queixas.

A UPAE Salgueiro apresentou no primeiro trimestre do contrato o serviço de atenção ao usuário em fase de estruturação, já que se encontrava em seu primeiro ano de funcionamento.

Pesquisa de satisfação do usuário

A pesquisa de satisfação do usuário, sobre o atendimento da UPAE Salgueiro, destina-se à avaliação da percepção de qualidade do serviço pelos pacientes e/ou acompanhantes. A UPAE Salgueiro apresentou alto índice de aprovação, apresentando seu maior percentual na classificação BOM, sendo seguido pela classificação EXCELENTE .

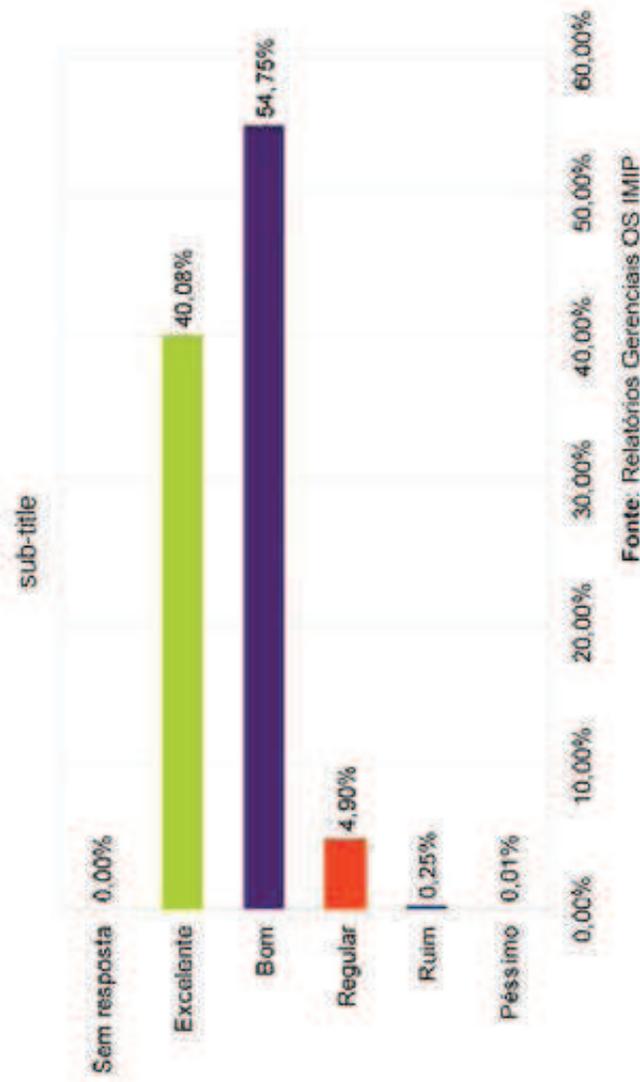


Tabela 6. Pesquisa de Satisfação - UPAE Salgueiro 2015

Pesquisa de Satisfação-UPAE Salgueiro			
	Nº atendimentos	Nº de entrevistados	(%)
JANEIRO	1.664	188	11,30
FEVEREIRO	1.855	200	10,78
MARÇO	1.857	207	11,15
ABRIL	1.904	202	10,61
MAIO	1.703	185	10,86
JUNHO	1.861	210	11,28
JULHO	1.994	220	11,03
AGOSTO	2.115	225	10,64
SETEMBRO	1.990	240	12,06
OUTUBRO	1.884	231	12,26
NOVEMBRO	1.016	120	11,81
DEZEMBRO	1.303	157	12,05
TOTAL	21.146	2.385	11,28

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP

Gráfico 5. Pesquisa de Satisfação – UPAE Salgueiro 2015





Resolução de queixas

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio de um autor identificável (verbal, por escrito, por telefone, por correio físico ou eletrônico) e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

Quanto ao "percentual de queixas resolvidas", a unidade em estudo alcançou 100% de resolutividade, superando a meta contratualizada de 80%. Foram registradas 54 queixas, a unidade em estudo, alcançou 100% de resolutividade, superando a meta contratualizada de 80%.

Tabela 7. Resolução de Queixas - UPAE Salgueiro 2015

Porcentagem de Queixas Tratadas – UPAE Salgueiro	Recebidas	Tratadas	(%)
JANEIRO	3	3	100
FEVEREIRO	10	10	100
MARÇO	5	5	100
ABRIL	5	5	100
MAIO	2	2	100
JUNHO	10	10	100
JULHO	4	4	100
AGOSTO	5	5	100
SETEMBRO	6	6	100
OUTUBRO	4	4	100
NOVEMBRO	0	0	0
DEZEMBRO	0	0	0
TOTAL	54	54	100

Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP



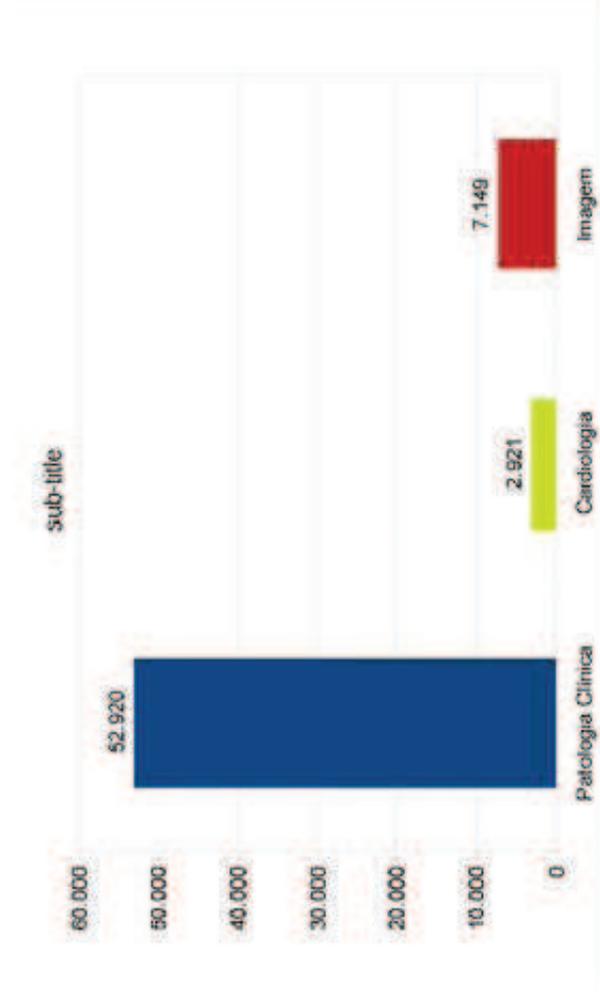
O indicador de perda primária revela a não efetivação das 1ª consultas médicas previamente ofertadas, no ano de 2015 observou-se que em 14,11% das consultas ofertadas não foram agendadas pelos municípios. A taxa de absenteísmo revela a não utilização das consultas agendadas, que para o ano em análise foi no mês de 14,54%. Estes indicadores demonstram o baixo percentual de execução das consultas ofertadas.

O índice de retorno é a relação entre o total de consultas subsequentes e o somatório do total de primeiras consultas e interconsultas realizadas na UPAE.

Apoio Diagnóstico

Foram realizados 64.193 procedimentos de apoio diagnóstico no ano de 2015. Destes, 52.920 (82,44%) foram exames de patologia clínica, 2.921 (4,55%) foram exames cardiológicos e 7.149 (11,14%) exames de imagem.

Gráfico 7. Apoio Diagnóstico – UPAE Salgueiro 2015



Fonte: Relatórios Gerenciais OS IMIP



CONCLUSÃO

Tratando-se de um serviço de saúde inaugurado no ano de 2014, apenas com um ano de funcionamento, existiram algumas dificuldades relativas à sua estruturação, como: entrega de alguns equipamentos, recebimento de equipamentos que apresentaram defeitos, após sua primeira utilização, morosidade na instalação dos mesmos pelas empresas responsáveis, entre outros.

Além disso, a estruturação da UPAE Salgueiro na VII Região de Saúde envolve os municípios, Geres e Organização Social. O que para sua efetiva implantação todos os atores envolvidos necessitam funcionar de forma interdependente, fato que demanda tempo.

Diante do exposto, vimos que todos os documentos exigidos e instrumentos definidos para o monitoramento mensal do contrato de gestão foram enviados pela UPAE.

Em Novembro, a unidade passou a funcionar de 07:00 às 17:00, visto que após este horário a unidade não apresentava demanda, e que demonstra diminuição financeira relativa a gastos com funcionamento neste horário.

Dos indicadores monitorados de produção previstos para serem executados no período analisado, apenas o indicador de consultas médicas não foi cumprido, o que resultará na aplicação integral de penalização na parte variável do repasse, de todos os descontos apurados, após defesa da Unidade e sua análise, devendo esta sofrer penalização, embora, entendamos que a demanda é regulada, e que o agendamento da consulta – bem como o transporte do usuário - depende do município, e não da unidade.

Quanto aos indicadores de Qualidade, realizou Pesquisa de Satisfação abrangendo no mínimo 10% do total de atendimentos; e resolução de no mínimo 80% das Queixas Recebidas no referido ano. Além do envio dos relatórios sobre a origem dos usuários e gerenciamento clínico, estes devidamente encaminhados em todos os meses analisados.



Por fim, informo que a unidade em tela nos meses de Novembro e Dezembro do ano de 2015, não atingiu suas metas contratuais nas consultas médicas. Isto em razão da diminuição de sua oferta assistencial, medida adotada sem comunicação prévia ou consentimento desta SES. Desta análise concluímos, então, que o Contrato não foi executado a contento em todo ano.

Recife, 10 de Março 2016

Thalyta Maryah dos Santos
Coordenadora de Gestão Hospitalar
Matrícula 362380-7



PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO INTERNA CONFORME LEI 15.210/13

Diante das razões e fundamentos acima elencados, esta Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão, ratifica o presente Relatório Anual de Gestão, posto que restou comprovado que o referido instrumento contratual vem sendo executado através de uma gestão eficaz, oferecendo um atendimento de qualidade à população usuária do SUS, tudo em conformidade com os termos do inciso IV, do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual 15.210/2013.

Recife, 18 de março de 2016

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Cristina Valença Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

José Iran Costa Junior
Secretário Estadual de Saúde/PE



ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL FINANCEIRO
 UNID. PERNAMBUCANA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
 UPAAE SALGUEIRO
 Dr. Erick Alves Ribeiro e Silva

	1	1	1	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	10º mês	11º mês	12º mês	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	9º mês
	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15	NOV/15	DEZ/15	
RECEITAS OPERACIONAIS	R\$												
Repasse Contrato de Gestão (Fixo+Variável)	500.000,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	5.550.000,00
Repasse Contrato de Gestão (Odontologia)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasse Programas Especiais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desconto (Meta Não Atingida)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE REPASSES	500.000,00	500.000,00	500.000,00	450.000,00	5.550.000,00								
Rendimento de Aplicações Financeiras	79,43	757,84	2.139,57	762,59	1.353,51	2.243,28	1.850,74	1.577,29	920,42	286,19	5,96	2.125,39	14.102,23
Reembolso de Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obtenção de Recursos Externos a SES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas (Convênios)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-	12,56	-	-	-	-	-	12,56
TOTAL OUTRAS RECEITAS	79,43	757,84	2.139,57	762,59	1.353,51	2.243,28	1.863,30	1.577,29	920,42	286,19	5,96	2.125,39	14.114,77
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS	500.079,43	500.757,84	502.139,57	450.762,59	451.353,51	452.243,28	451.863,30	451.577,29	450.920,42	450.286,19	450.005,96	452.125,39	5.564.114,77
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$												
1. Pessoal	141.135,62	154.067,14	151.926,04	137.754,43	128.060,97	132.822,09	148.866,57	153.535,90	129.914,57	126.156,11	134.174,15	125.802,03	1.664.215,66
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13ª e Rescisão)	92.114,65	102.352,77	100.674,37	95.643,69	90.226,12	94.514,18	104.919,35	109.287,25	91.206,83	88.552,77	95.379,42	89.882,62	1.154.753,96
1.1.1. Assistência Médica	27.873,48	27.887,08	25.520,80	28.245,10	26.423,99	26.751,13	30.814,94	27.358,60	21.535,55	25.947,73	26.859,23	26.834,84	322.052,42
1.1.1.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde	27.873,48	27.887,08	25.520,80	28.245,10	26.423,99	26.751,13	30.814,94	27.358,60	21.535,55	25.947,73	26.859,23	26.834,84	322.052,42
1.1.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.1.3. Administrativo	64.241,17	74.465,69	75.153,57	67.398,53	63.802,13	67.763,05	74.104,41	81.928,65	69.671,28	62.605,04	68.520,19	63.047,78	832.701,49
1.2. FGTS	7.366,94	9.051,60	8.080,43	7.714,58	7.267,41	7.614,98	8.526,18	8.845,69	7.916,32	8.175,61	8.629,69	8.197,06	97.386,49
1.3. PIS	920,87	1.022,96	1.010,05	964,31	931,16	951,86	1.065,76	1.105,70	989,51	1.021,92	1.085,42	1.024,59	12.094,11
1.4. Benefícios	9.158,10	6.555,33	7.652,03	5.792,81	4.483,04	4.139,07	5.053,40	3.720,87	5.223,49	4.480,62	4.177,96	4.049,14	64.485,86
1.5. Provisões (Férias + 13ª + Rescisões)	31.575,06	35.084,48	34.509,16	27.639,10	25.153,24	25.602,00	29.301,88	30.576,39	24.578,42	23.925,19	24.901,66	22.648,62	335.495,15
2. Insumos Assistenciais	3.955,67	2.454,63	2.905,21	3.942,82	2.923,25	2.784,06	1.901,57	4.045,04	1.581,19	1.823,46	1.830,49	1.491,20	30.638,59
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso	822,93	641,24	642,72	1.144,05	1.265,48	1.056,71	739,12	1.132,71	566,84	491,65	461,57	739,42	9.704,44
2.2. Medicamentos	430,70	334,32	454,95	704,76	354,94	563,61	237,69	766,81	294,81	152,81	144,24	439,18	4.878,84
2.3. Dietas Industrializadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Gases Medicinais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.5. OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.6. Material de uso odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Outras Despesas com Insumos Assistenciais	2.102,04	1.479,07	1.807,54	1.694,01	1.302,83	1.163,74	924,76	2.145,52	719,54	1.179,00	1.224,68	312,60	16.055,33
3. Materiais/Consumos Diversos	11.334,46	3.490,28	4.288,67	8.544,81	3.253,10	4.454,87	2.789,51	4.062,23	2.017,30	3.562,79	3.352,76	3.423,41	54.574,19
3.1. Material de Higienização e Limpeza	247,58	193,18	276,61	1.347,41	286,27	623,21	184,59	829,73	201,75	1.217,08	1.640,26	1.850,55	8.890,22
3.2. Material/Gêneros Alimentícios	-	109,95	183,00	136,00	170,55	182,85	265,60	144,93	125,63	183,93	225,63	155,41	1.883,46
3.3. Material Expediente	2.903,23	2.100,36	2.584,16	2.013,46	1.645,58	1.749,46	1.993,42	2.505,59	1.320,23	1.946,32	1.125,99	1.168,75	23.056,58
3.4. Combustível	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.5. GLP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.6. Material de Manutenção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3.7. Tecidos e Fardamentos	1.331,60	221,40	115,49	410,20	516,00	171,00	198,40	217,60	235,19	62,00	99,90	57,80	3.636,58
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos	6.852,05	865,39	1.129,41	4.637,74	634,70	1.728,35	147,50	364,38	134,50	153,46	260,98	190,90	17.099,36
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	502,78	525,13	552,62	529,39	645,53	529,22	497,73	553,03	489,03	545,62	526,03	525,44	6.421,55
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)	488,78	489,03	489,03	489,03	489,03	489,03	489,03	489,03	489,03	489,03	471,44	471,44	5.832,93
4.2. Tributos (Impostos e Taxas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.1. ARPE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.2.2. Outros Tributos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3. Despesas Bancárias (Juros/Tarifas)	14,00	36,10	63,59	40,36	156,50	40,19	8,70	64,00	-	56,59	54,59	54,00	588,62
4.3.2. Juros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.3.1. Tarifas	14,00	36,10	63,59	40,36	156,50	40,19	8,70	64,00	-	56,59	54,59	54,00	588,62



Documento Assinado Digitalmente por: VIVIANNE GUERROS JIRA DORNELAS CAMARA, DANIELLY MARTINS BARBOSA DA SILVA, ANDREA FRA

5. Gerais	17.050,65	17.771,92	18.200,02	23.312,25	15.982,77	21.263,87	21.085,31	17.601,21	17.253,23	15.530,70	13.850,49	14.677,42	
5.1. Telefonia/Internet	408,27	445,26	306,50	256,71	-	449,83	517,22	553,88	923,15	459,42	550,79	407,48	
5.2. Água	2.067,77	2.323,08	1.661,50	4.270,51	1.668,51	4.135,22	3.285,80	2.211,32	2.901,02	1.467,72	1.521,56	1.013,42	
5.3. Energia Elétrica	10.329,45	11.985,48	11.172,69	11.905,57	12.465,07	12.461,76	11.127,76	12.301,68	11.377,61	11.672,73	10.579,99	11.205,51	
5.4. Aluguéis/Locações (exceto ambulância)	740,74	740,74	1.390,33	1.498,75	1.061,25	1.343,07	1.215,49	1.337,53	1.259,15	1.155,33	1.081,15	912,71	13.736,24
5.5. Outras Despesas Gerais	3.504,42	2.277,36	3.669,00	5.380,71	787,94	2.873,99	4.939,04	1.196,80	792,30	775,50	117,00	1.138,30	27.452,36
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços	372.662,51	219.108,33	216.835,95	217.120,36	200.110,35	204.242,28	221.492,42	224.231,51	201.943,51	206.528,49	149.193,22	155.528,06	2.588.996,99
6.1. Assistência Médica	163.118,53	150.633,62	155.416,74	156.173,65	142.580,44	147.431,27	165.985,12	169.478,21	147.108,21	137.897,94	90.599,56	95.958,07	1.722.381,36
6.1.1. Pessoa Jurídica	163.118,53	150.633,62	155.416,74	155.385,65	141.792,44	146.643,27	165.182,12	169.478,21	147.108,21	137.897,94	90.599,56	95.958,07	1.719.214,34
6.1.1.1. Médicos	134.215,15	126.710,15	128.406,35	129.737,10	120.624,05	126.417,30	136.115,90	139.855,40	119.924,90	116.819,35	68.857,95	77.098,20	1.424.781,89
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.3. Laboratório	28.903,38	23.923,47	27.010,39	25.648,55	21.168,39	20.225,97	29.066,22	29.622,81	27.183,31	21.078,59	21.741,61	18.859,87	294.432,56
6.1.1.4. Alimentação/Dietas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2. Pessoa Física	-	-	-	788,00	788,00	788,00	803,00	-	-	-	-	-	3.167,00
6.1.2.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	788,00	788,00	788,00	803,00	-	-	-	-	-	3.167,00
6.1.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.1. Médicos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2. Assistência Odontológica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.1. Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.2. Pessoa Física	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.3. Cooperativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3. Administrativos	209.543,98	68.474,71	61.419,21	60.946,71	57.529,91	56.811,01	55.507,30	54.753,30	54.835,30	68.630,55	58.593,66	59.569,99	866.615,69
6.3.1. Pessoa Jurídica	209.543,98	68.474,71	61.419,21	60.946,71	56.032,71	55.235,01	54.591,71	53.918,01	54.000,01	67.827,55	58.434,39	58.614,39	859.038,39
6.3.1.1. Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar	-	-	-	-	-	112,50	150,00	150,00	150,00	187,50	75,00	150,00	975,00
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Useo de Sistemas ou Softwares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.000,00	8.000,00	8.000,00	24.000,00
6.3.1.4. Vigilância e Limpeza	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	36.252,71	32.972,09	32.972,09	428.471,28
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos	12.182,00	12.182,00	12.182,00	12.182,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	96.798,00
6.3.1.6. Outras Pessoas Jurídicas	161.109,27	20.040,00	12.984,50	12.512,00	13.780,00	12.869,80	12.189,00	11.515,30	11.597,30	17.387,34	11.387,30	11.422,30	308.794,11
6.3.2. Pessoa Física	-	-	-	-	1.497,20	1.576,00	915,59	835,29	835,29	803,00	159,27	955,60	7.577,24
7. Manutenção	18.605,77	8.231,10	10.348,77	10.625,60	8.425,53	9.999,36	7.995,93	6.036,43	5.509,00	5.832,66	5.500,00	5.604,54	102.714,69
7.1. Predial e Mobiliário	1.323,57	249,50	2.018,77	2.485,60	725,53	2.299,36	295,93	536,43	9,00	332,66	-	104,54	10.380,85
7.2. Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.3. Equipamentos Médico-hospitalar	9.582,20	281,60	630,00	440,00	-	-	-	-	-	-	-	-	10.938,80
7.4. Equipamentos de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.5. Outros Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7.6. Engenharia Clínica	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	81.400,00
7.7. Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS	564.647,46	405.648,53	405.057,28	401.429,66	359.401,50	376.095,75	404.629,04	410.065,35	358.707,83	359.979,83	308.427,14	307.052,10	4.661.141,46
RESULTADO (DÉFICIT/SUPERÁVIT)	(64.568,03)	95.109,31	97.082,29	49.332,93	91.952,01	76.147,53	47.234,26	41.511,94	92.212,59	90.306,36	141.578,82	145.073,29	902.973,31
DEVOLUÇÃO DE SUPERÁVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TURNOVER DO MÊS (%)	-	-	-	3,70	2,68	1,89	2,73	2,78	1,75	1,82	0,91	0,00	-
OUTROS AUTORIZADOS PELA SES *	(991.690,77)	-	-	-	-	-	-	(70.000,00)	-	-	-	-	(1.061.690,77)





DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro para o fim específico de justificar a ausência dos documentos das prestações de contas ano de referência 2015 das Organizações Sociais de Saúde, conforme disposto no Art.7º, da Resolução TC nº.23 de 25 de novembro de 2015, que as referidas prestações de contas estão em fase de análise documental, uma vez que o prazo de entrega das prestações de contas pertinente a competência dezembro/2015, das 33(trinta e três) unidades de saúde administradas por OSS, expirou no dia 29.02.2016. Desse modo, considerando o grande número de documentos a serem analisados, não houve tempo suficiente para a conclusão das análises, as quais serão encaminhadas para esse respeitável Tribunal de Contas, tão logo seja concluído o processo de auditoria, nos termos da Lei nº. 15.210 de 19 de dezembro de 2013.

Paulo Hélder de Sousa Medeiros
Mat. nº 367.938-1

Adriana França de Oliveira
Mat. nº 368.053-3

Danielly Martins Barbosa da Silva
Mat. nº 339.071-3

Andréa Franklin de Carvalho
Mat. nº 244.668-5

Katiana Alves Moreira
Mat. nº 336.951-0

Tereza Cristina da Silva
Mat. nº 357.436-9

Thalyta Maryah dos Santos
Mat. nº 362.380-7

Michel Cleber Gomes de Lima
Mat. nº 337.518-8

Vivianne Gueiros L. D. Camara
Diretora DGMMAS/SES/PE

Cristina Valença Mota
Secretária Executiva de Atenção à Saúde

José Iran Costa Junior
Secretário Estadual de Saúde/PE